



IPL
instituto politécnico
de leiria

Despacho n.º 314/2023

Ao abrigo do disposto no art.º 10.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas nos âmbitos dos programas “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos” do Programa PRR - Plano de Recuperação e Resiliência do Instituto Politécnico de Leiria (Regulamento nº 751/2023, publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 130, em 6 de julho de 2023), determino a abertura do procedimento destinado à atribuição, no ano letivo 2023/2024, das bolsas Girl STEAM e Bolsas ICT Training e aprovo o respetivo edital.

O Presidente,

MG/CR/IRE



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS

“IMPULSO JOVENS STEAM” E “IMPULSO ADULTOS”

AO ABRIGO DO PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

ANO LETIVO 2023/2024

Em conformidade com o Regulamento de Atribuição de Bolsas nos âmbitos dos programas “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos” do Programa PRR - Plano de Recuperação e Resiliência do Instituto Politécnico de Leiria (Regulamento nº 751/2023, publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 130, em 6 de julho de 2023), faço saber que, pelo presente Edital, se estabelecem as regras de atribuição de bolsas Girl STEAM e Bolsas ICT Training, para o ano letivo 2023/2024.

BOLSAS GIRL STEAM

I. Número máximo de bolsas a atribuir: 90 bolsas individuais, distribuídas da seguinte forma:

- a) 45 bolsas individuais para o contingente de TeSP;
- b) 45 bolsas individuais para o contingente de Licenciatura.

II. Valor da Bolsa: 1.000,00€ (mil euros), não renovável.

III. Condições de pagamento das bolsas:

1. A primeira prestação é paga até ao final do ano letivo 2023/2024;
2. A segunda prestação é paga após a inscrição no 2.º ano curricular do curso no ano letivo 2024/2025.

IV. Requisitos de elegibilidade (critérios de seleção): São elegíveis para a atribuição de bolsa as estudantes do sexo feminino que ingressaram no ano letivo 2023/2024 e reúnam os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Possuíssem matrícula e inscrição válida, até 31 de outubro de 2023, num dos cursos técnicos superiores profissionais ou de licenciatura das áreas STEAM, elencados no anexo I;



- b) Têm uma inscrição em regime de tempo integral;
- c) Possuem, no momento da realização das ações de que forem beneficiárias, residência em território nacional ou disponham de autorização de residência válida e número de identificação fiscal (com representante fiscal domiciliado em Portugal);
- d) Não possuam quaisquer dívidas de propina, taxas ou emolumentos, quer do ano a que se reporta a bolsa, quer de ano anterior;
- e) A inscrição a que se refere a alínea a), no ano em causa, não decorrer de requerimento/candidatura por mudança de regime ou reingresso no curso.

V. Critérios de seriação:

1. As bolsas são atribuídas, em dois contingentes, um para estudantes do sexo feminino colocadas no 1.º ano curricular de cursos técnicos superiores profissionais e outro para estudantes do sexo feminino colocadas no 1.º ano curricular de licenciatura;
2. As estudantes elegíveis são seriadas, dentro do respetivo contingente, com base na classificação de ingresso no curso, na escala harmonizada de 0 a 200;
3. As bolsas são atribuídas, de acordo com a ordem de seriação, até ao limite do número de bolsas a atribuir, sendo, ainda, seriadas 15 (quinze) suplentes, para o caso de impossibilidade de atribuição das bolsas às estudantes inicialmente selecionadas.

VI. Critério de desempate: Em caso de empate, a bolsa é atribuída à estudante mais jovem.

BOLSAS ICT TRAINING

I. Número máximo de bolsas a atribuir: 38 bolsas individuais.

II. Valor da Bolsa: 3.000,00€ (três mil euros), não renovável.

III. Condições de pagamento das bolsas:

1. Uma prestação é paga até ao final do ano letivo 2023/2024;
2. A outra prestação é paga após a submissão do relatório de estágio ou do trabalho de projeto.



IV. Requisitos de elegibilidade (critérios de seleção) são elegíveis os/as estudantes que reúnam os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Tivessem mais de 23 anos de idade a 31 de outubro de 2023;
- b) Possuam matrícula e inscrição válida, num dos cursos de mestrado no âmbito das Tecnologias e Informação e Comunicação (TIC) elencados no anexo II do presente edital;
- c) Estejam inscritos/as na unidade curricular de estágio ou de projeto, tendo um programa de trabalhos a realizar numa empresa de cariz tecnológico, entendida como uma empresa que suporta a sua atividade com recursos às TIC de cariz inovador;
- d) Tenham uma inscrição em regime de tempo integral;
- e) Possuam residência em território nacional ou disponham de autorização de residência válida e número de identificação fiscal (com representante fiscal domiciliado em Portugal);
- f) Não possuam quaisquer dívidas de propina, taxas ou emolumentos, quer do ano a que se reporta a bolsa, quer de ano anterior.

V. Critérios de seriação:

1. Os/as estudantes elegíveis são seriados/as por ordem decrescente com base na classificação da parte curricular do mestrado;
2. As bolsas são atribuídas, de acordo com a ordem de seriação, até ao limite do número de bolsas a atribuir, sendo ainda seriados/as 15 (quinze) suplentes para o caso de impossibilidade de atribuição de bolsas aos/as estudantes inicialmente selecionados/as;

VI. Critério de desempate: Em caso de empate, a bolsa é atribuída ao/à estudantes com maior idade.

CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Resultados Provisórios	Os resultados provisórios serão divulgados a 19/01/2024 em www.ipleiria.pt e notificados para o email de estudante dos/as candidatos/as.
Audiência Prévia	Os/as candidatos/as podem pronunciar-se sobre os resultados provisórios, por email, no prazo de 10 dias úteis após a data de divulgação dos resultados, para o endereço eletrónico bolsas.prr@IPLeiria.pt
Resultados Definitivos	Os resultados definitivos serão divulgados a 06/02/2024 em www.ipleiria.pt e notificados para o email de estudante dos/as candidatos/as.



PAINEL DE ACOMPANHAMENTO

A seleção e seriação dos/as estudantes elegíveis para a atribuição de bolsas compete a um painel constituído pelos seguintes elementos:

- Fernando José Mateus da Silva,
- Carlos José da Rocha Ferreira,
- Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes,
- José Carlos Bregieiro Ribeiro,
- Marcelo Rudolfo Calvete Gaspar.

PERDA DO DIREITO À BOLSA

1. O/ a estudante perde o direito a receber a bolsa na sua totalidade em caso de:
 - a) Prestação de falsas declarações ou qualquer tipo de fraude em matéria relevante para a atribuição de bolsas;
 - b) A perda a qualquer título da qualidade de estudante no ano letivo e no ciclo de estudos ao abrigo do qual foi concebida a bolsa, incluindo em caso de anulação da matrícula/inscrição;
 - c) Passagem ao regime de tempo parcial;
 - d) Mudança de par instituição/curso em relação em qual foi atribuída a bolsa.
2. O/a estudante perde o direito a receber a segunda prestação de bolsa se:
 - a) No caso das bolsas Girl STEAM, não se inscrever no segundo ano curricular do curso no ano letivo imediatamente seguinte ao da atribuição da bolsa por falta de aproveitamento escolar, nos termos definidos nas normas regulamentares aplicáveis;
 - b) No caso das bolsas ICT Training, não submeter o relatório de estágio ou o trabalho de projeto até 31 de março de 2026.



Anexo I

Bolsas Girls STEAM - Ano Letivo 2023/2024 TeSP e Licenciaturas inseridos numa área STEAM

Cursos CTESP
Curso Técnico Superior Profissional de Análise de Dados e Estudos de Mercado
Curso Técnico Superior Profissional de Audiovisual e Multimédia
Curso Técnico Superior Profissional de Automação, Robótica e Manutenção Industrial
Curso Técnico Superior Profissional de Cibersegurança e Redes Informáticas
Curso Técnico Superior Profissional de Construção Civil
Curso Técnico Superior Profissional de Desenvolvimento Web e Multimédia
Curso Técnico Superior Profissional de Design para Media Digitais
Curso Técnico Superior Profissional de Eletrónica e Redes de Telecomunicações
Curso Técnico Superior Profissional de Energias Renováveis e Eficiência Energética
Curso Técnico Superior Profissional de Fabricação Automática
Curso Técnico Superior Profissional de Gestão da Qualidade
Curso Técnico Superior Profissional de Gestão e Tecnologias Avançadas em Recursos Minerais
Curso Técnico Superior Profissional de Processo Industrial
Curso Técnico Superior Profissional de Produção de Construções Metálicas
Curso Técnico Superior Profissional de Programação de Sistemas de Informação
Curso Técnico Superior Profissional de Projeto de Moldes
Curso Técnico Superior Profissional de Prototipagem Digital e Desenho 3D
Curso Técnico Superior Profissional de Redes e Sistemas Informáticos
Curso Técnico Superior Profissional de Sistemas Eletromecânicos
Curso Técnico Superior Profissional de Tecnologia Automóvel
Curso Técnico Superior Profissional de Tecnologias Informáticas
Curso Técnico Superior Profissional de Veículos Elétricos e Híbridos

Cursos Licenciatura
Licenciatura em Biomecânica
Licenciatura em Engenharia Automóvel
Licenciatura em Engenharia Civil
Licenciatura em Engenharia da Energia e do Ambiente
Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial
Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
Licenciatura em Engenharia Informática
Licenciatura em Engenharia Mecânica
Licenciatura em Jogos Digitais e Multimédia
Undergraduate in Games and Multimedia



IPL
instituto politécnico
de leiria

Anexo II
Cursos Bolsas ICT Training - Ano Letivo 2023/2024
Mestrados no âmbito das Tecnologias e Informação e Comunicação (TIC)

Mestrados
Mestrado em Cibersegurança e Informática Forense
Mestrado em Ciência de Dados
Mestrado em Engenharia Automóvel;
Mestrado em Engenharia Civil-Construções Civas;
Mestrado em Engenharia da Energia e do Ambiente;
Mestrado em Engenharia Eletrotécnica;
Mestrado em Engenharia Informática – Computação Móvel;
Mestrado em Engenharia Mecânica – Produção Industrial;
Mestrado em Engenharia para Fabricação Digital Direta;
Mestrado em Product Design Engineering.